

P O R T A R I A N º 472

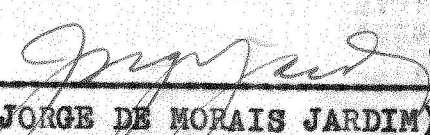
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 77ª zona, com sede em RUBIATABA, os Srs. Drs. JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR e VALDEMIRO ALVES DE SANTANA, e, para suplentes os Srs. DJALMA PINTO DE AZEVEDO e IRACY SANDIDO DE OLIVEIRA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de setembro de 1.960.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quatado
24.9.60
F.T.S.